

Política de Combate à Lavagem de Dinheiro 2025

1. Introdução:

A Rainforest Foundation US / Rainforest Foundation US Perú (RFUS) está comprometida em manter a integridade e garantir o cumprimento de todas as leis e regulamentos aplicáveis contra a lavagem de dinheiro (AML). Esta política foi elaborada para estabelecer diretrizes e procedimentos para detectar e impedir que a organização seja usada para lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo ou quaisquer outras atividades financeiras ilícitas.

O papel da RFUS como parceira, doadora e patrocinadora financeira, prestando apoio a organizações indígenas, exige que ela tome medidas para detectar, prevenir e denunciar atividades de lavagem de dinheiro antes que elas afetem a programação, a reputação e outras áreas.

Esta política amplia o **Código de Ética e Conduta** da RFUS, que descreve os padrões éticos e o comportamento aceitável aplicáveis às operações da RFUS e complementa as políticas internas da RFUS sobre **Anticorrupção, Conflito de Interesses e Denunciantes** incluídas no [Manual do Funcionário da RFUS](#) e [no site da RFUS](#).

2. Escopo desta Política:

Esta Política se aplica a todos os funcionários, estagiários, voluntários e representantes da RFUS (em conjunto, “funcionários da RFUS”), bem como (i) parceiros da RFUS que recebem qualquer financiamento diretamente da RFUS para implementar atividades; e (ii) contratados/consultores independentes pagos diretamente pela RFUS e seus funcionários e representantes (em conjunto, “parceiros implementadores”).

3. Nossos princípios e ações:

Conscientização

A lavagem de dinheiro é o processo de disfarçar fundos obtidos ilegalmente como renda legítima, permitindo que criminosos integrem dinheiro ilícito no sistema financeiro sem serem detectados. Esse processo permite que criminosos financiem atividades ilegais, como tráfico de drogas, terrorismo e corrupção, enquanto evitam a aplicação da lei.

As consequências da lavagem de dinheiro vão além das perdas financeiras, representando sérios **riscos legais, econômicos e de reputação** para a RFUS e organizações parceiras. As organizações podem enfrentar multas pesadas, sanções regulatórias ou acusações criminais se forem consideradas cúmplices, seja de forma consciente ou devido a controles financeiros fracos.

A RFUS cumpre a Lei Patriota dos EUA, Título III, a Lei de Poderes Econômicos de Emergência Internacional (IEEPA), os regulamentos do IRS e outras leis federais e estaduais dos EUA, bem como outras leis e normas internacionais, aderindo aos seguintes padrões:

Prevenção: A RFUS acredita que a prevenção da lavagem de dinheiro é uma responsabilidade compartilhada. Todos devem desempenhar um papel ativo na prevenção e no tratamento de quaisquer questões relacionadas, enquanto realizam as atividades da RFUS. A RFUS adota uma abordagem baseada no risco para prevenir a lavagem de dinheiro.

Conheça o seu doador / Conheça o seu parceiro

Antes de aceitar doações ou estabelecer parcerias, a RFUS realizará diligência prévia, através das seguintes medidas:

- Verificar a identidade dos principais doadores e parceiros.
- Avaliar a legitimidade dos fundos recebidos.
- Manter registros com informações sobre doadores e parceiros.

Avaliações de risco

Será utilizada uma abordagem baseada em risco para avaliar e mitigar os riscos de AML, com foco em:

- **Doadores/transações de alto risco:**
 - Doações em dinheiro de grande valor ou irregulares
 - Doadores anônimos
 - Fundos provenientes de jurisdições de alto risco
 - Solicitação de reembolso de doações para contas diferentes
 - Transações incomuns que não têm um objetivo filantrópico claro
- **Atividades de alto risco:**
 - Transações financeiras envolvendo pessoas politicamente expostas
 - Entidades sujeitas a sanções.
- **Comportamentos de alto risco:**
 - Doadores ou parceiros que não desejam fornecer informações de identificação
 - Pressão para contornar a diligência prévia ou controles financeiros
 - Tentativas de utilizar múltiplos intermediários ou estruturas complexas

Monitoramento e relatórios

Os funcionários devem permanecer atentos a sinais de alerta, tais como:

- Doações em dinheiro de valor elevado ou incomum.
- Doações com origens ou condições pouco claras.
- Pedidos de reembolso ou transferências para terceiros.

Atividades suspeitas devem ser prontamente comunicadas para complaints@rainforestus.org e serão avaliadas para determinar se o assunto deve ser encaminhado às autoridades competentes.

4. Relato de incidentes:

Todos os funcionários da RFUS são obrigados a relatar quaisquer preocupações ou violações desta política à liderança da RFUS, seguindo o mecanismo incluído na [política de denúncias](#).

Os parceiros implementadores são obrigados a relatar preocupações através do e-mail complaints@rainforestus.org para análise do Diretor Executivo da RFUS.

Os indivíduos podem relatar preocupações ou reclamações de forma confidencial através do e-mail complaints@rainforestus.org para análise do Diretor Executivo da RFUS.

Todos os funcionários da RFUS e parceiros implementadores que receberem uma denúncia verbal ou ouvirem preocupações de outra pessoa devem compartilhar imediatamente todas as informações pertinentes com a Diretora Executiva da RFUS ou a Diretora de Programas.

Retaliação contra qualquer indivíduo que enviar uma denúncia de boa-fé é estritamente proibida pela [Política de Denúncias](#) da RFUS.

Os parceiros implementadores devem cooperar com a RFUS e as partes designadas pela RFUS e garantir a cooperação de indivíduos e entidades (sob seu controle) em qualquer investigação relacionada à lavagem de dinheiro.

Conforme apropriado, a RFUS reportará às autoridades competentes com jurisdição sobre o processo criminal de crimes de lavagem de dinheiro.

5. Consequências das violações da política:

Se uma investigação confirmar que um funcionário da RFUS violou uma política, a RFUS tomará medidas disciplinares, incluindo demissão, conforme apropriado, de acordo com suas políticas e a legislação aplicável.

Se uma investigação confirmar que um parceiro de implementação não cumpriu os termos contratuais aplicáveis em qualquer acordo de concessão, memorando de entendimento ou contrato de prestação de serviços, serão tomadas medidas corretivas, incluindo, entre outras, treinamento adicional, advertência, rescisão do contrato por justa causa com efeito imediato ou possível desqualificação de futuros contratos ou concessões com a RFUS.

6. Definições:

Lavagem de dinheiro: o processo de disfarçar fundos obtidos ilegalmente como renda legítima, permitindo que criminosos integrem dinheiro ilícito no sistema financeiro sem serem detectados. Esse processo permite que criminosos financiem atividades ilegais, como tráfico de drogas, terrorismo e corrupção, enquanto evitam a aplicação da lei.

parceiros implementadores: parceiros da RFUS que recebem qualquer financiamento diretamente da RFUS para implementar atividades, e contratados/consultores independentes pagos diretamente pela RFUS e seus funcionários e representantes.

Pessoa Politicamente Exposta é um indivíduo que ocupa ou ocupou um **cargo público de destaque**, a nível nacional ou internacional, que pode torná-lo mais vulnerável ao envolvimento em corrupção, suborno ou crimes financeiros — particularmente lavagem de dinheiro.

Retaliação: Qualquer ação prejudicial direta ou indireta recomendada, ameaçada ou tomada porque um indivíduo foi vítima ou denunciou suspeita de má conduta de boa-fé, como exploração ou abuso sexual, ou participou de uma auditoria ou investigação autorizada. A retaliação pode incluir a negação de ajuda ou a alocação injusta de assistência, ações administrativas adversas, tais como, mas não se limitando a, avaliações de desempenho injustificadas, mudanças nas funções do cargo, u m ambiente de trabalho hostil ou outras decisões negativas que afetem os termos e condições de emprego do indivíduo. A retaliação também pode assumir a forma de abuso verbal ou assédio.

Funcionários da RFUS: todos os funcionários, estagiários, voluntários e representantes da Rainforest Foundation US e da Rainforest Foundation US Perú.

7. Anexo:

Referências:

Lei Patriota dos EUA: <https://www.congress.gov/107/plaws/publ56/PLAW-107publ56.htm>
Rede de Combate a Crimes Financeiros do Tesouro dos EUA: <https://www.fincen.gov/> Lei de Poderes Econômicos de Emergência Internacional (IEEPA): <https://uscode.house.gov/view.xhtml?edition=prelim&path=%2Fprelim%40title50%2Fchapter35> IRS Money Laundering and Currency Crimes: https://www.irs.gov/irm/part9/irm_09-005-005 Leis de lavagem de dinheiro de Nova York: <https://www.findlaw.com/state/new-york-law/new-york-money-laundering-laws.html> Leis contra lavagem de dinheiro da Califórnia: <https://www.findlaw.com/state/california-law/california-money-laundering-laws.html>